



PORTARIA N° 0081/2020

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional, salas e Subseções no dia 24 de fevereiro de 2020, em decorrência das comemorações de carnaval, retornando às atividades no dia 26 de fevereiro de 2020, em expediente normal das 8 às 19 horas, a todos os servidores.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2020.


RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente